



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.764

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 651.898,35 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº.3.507, 29 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 651.898,35 (seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção De Prédios Públicos - - - R\$ 11.830,11

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 11.830,11

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas

2.04.01.15.122.0001.2.0040-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Reforma De Vias Públicas E Praças -
----- R\$ 11.775,38

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 11.775,38

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 23.605,49

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.0001.2.0045-101 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação - - - -
----- R\$ 15.990,76

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.990,76

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.0002.2.0047-101 - 3.3.90.30.00 Educação Como Prioridade - - - - - R\$ 85.038,82

2.05.01.12.365.0002.2.0050-101 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche - - -
----- R\$ 39.770,87

2.05.01.12.365.0002.2.0051-101 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Pré-Escola -
----- R\$ 27.359,79

2.05.01.12.361.0002.2.0047-101 - 4.4.90.51.00 Educação Como Prioridade - - - - - R\$ 11.137,50

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 163.306,98

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.764

Folha 02

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.361.0002.2.0057-119 - 4.4.90.51.00 Educação Como Prioridade /FUNDEB-- - - - -
-----R\$ 24.716,34

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 24.716,34

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 204.014,08

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.0003.2.0071-102 - 3.1.90.04.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS- -
----- R\$ 50.000,00

2.06.01.10.122.0001.2.0069-102 - 3.3.90.39.00 Gestão DO SUS - - - - - R\$ 12.120,11

2.06.01.10.302.0003.2.0077-102 - 3.3.90.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 1.205,35

2.06.01.10.302.0003.2.0079-159 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC - - - - R\$ 320.000,00

2.06.01.10.122.0001.2.0069-102 - 4.4.90.52.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 26.110,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 409.435,46

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 409.435,46

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0088-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social -
----- R\$ 3.000,00

2.07.05.08.122.0001.2.0088-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social -
----- R\$ 5.000,00

2.07.05.08.122.0001.2.0088-100 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social -
----- R\$ 3.456,10

2.07.05.08.122.0001.2.0088-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social -
----- R\$ 3.387,22

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 14.843,32

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 14.843,32

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 651.898,35

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 651.898,35

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a
IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.764

Folha 03

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.0001.2.0045-101 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação - - - -
----- R\$ 168.160,24

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 168.160,24

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.365.0002.2.0050-101 - 3.3.90.36.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche - - - -
----- R\$ 11.137,50

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 11.137,50

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.366.0002.2.0062-119 - 4.4.90.52.00 Desenvolv. Educação De Jovens E
Adultos/FUNDEB - - - - - R\$ 24.716,34

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 24.716,34

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 204.014,08

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0003.2.0074-102 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Policlínica - - - - - R\$ 50.000,00

2.06.01.10.302.0003.2.0076-100 - 3.1.90.13.00 Centro De Especialidades Odontológicas - - - - -
----- R\$ 1.205,35

2.06.01.10.302.0003.2.0074-102 - 3.3.90.46.00 Gestão Da Policlínica - - - - - R\$ 38.230,11

2.06.01.10.302.0003.2.0077-159 - 3.3.93.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 320.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 409.435,46

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 409.435,46

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.00.08.244.0013.2.0099-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do ACESSUAS Trabalho - - - - -
----- R\$ 3.387,22

2.08.00.08.244.0013.2.0096-100 - 4.4.90.52.00 Gestão Do Sistema Único De Assistência Social - - -
----- R\$ 1.775,38

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.162,60

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.0014.2.0101-100 - 3.3.90.30.00 Campanhas Educativas E Informativas-R\$ 2.000,00

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.764

Folha 04

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 2.000,00
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial	
2.08.02.08.244.0015.2.0109-100 - 3.3.90.39.00 Campanhas Educativas E Informativas	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 08 - - - - -	R\$ 8.162,60
Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura	
2.09.00.23.695.0008.2.0116-100 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento De Material E Ações Promocionais - - - - -	R\$ 5.000,00
2.09.00.23.695.0008.2.0118-100 - 3.3.90.30.00 Desenvolver E Padronizar Sinalização E Mobiliário - - - - -	R\$ 5.000,00
2.09.00.23.695.0008.2.0115-100 - 3.3.90.39.00 Vídeo Monitoramento De Pontos Turísticos Estratég. - - - - -	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 15.000,00
Total da Unidade 09 - - - - -	R\$ 15.000,00
Unidade 11 - Secretaria M Ind. Ag. Com E D. Econômico	
Sub-Unidade 00 - Secretaria M Ind. Ag. Com E D. Econômico	
2.11.00.04.122.0001.2.0134-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Desenvolvimento Econômico - - - - -	R\$ 11.830,11
2.11.00.04.122.0001.2.0136-100 - 3.3.90.39.00 Participação E Organização De Eventos E Feiras - - - - -	R\$ 3.456,10
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 15.286,21
Total da Unidade 11 - - - - -	R\$ 15.286,21
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 651.898,35
Total Geral Anulado - - - - -	R\$ 651.898,35

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 04 de maio de 2022.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.764

Folha 05

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade